



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração



**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA  
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2013**

**DATA DA PUBLICAÇÃO - JORNAL DIÁRIO DA AMAZÔNIA DE 5,6 E 7 DE  
ABRIL DE 2014**

Em virtude do Ponto Facultativo, dia 11 de abril de 2014, Decreto n. 2746/GAB/PM/JP/2014, o Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, publica, a Prorrogação de prazo até o dia **15 de abril de 2014**, para comprovação de Residência, junto ao Edital de Convocação dos Agentes Comunitários de Saúde para Comprovação de Residência e Curso Introdutório, para nele fazer constar.

Ji-Paraná/RO, 14 de Abril de 2014.

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013